

DESPACHO N.º 173/2017

Em face do relatório final de análise de propostas, datado de 02 de novembro de 2017, elaborado pelo júri do procedimento, referente à empreitada designada por “Requalificação do Jardim do Álamo”, no uso das competências delegadas, em reunião do Executivo Municipal de 20 de outubro de 2017, previstas na alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o artigo 34.º do mesmo diploma, na sua atual redação, por força e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **determino** no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, **a adjudicação da empreitada designada por “Requalificação do Jardim do Álamo” ao concorrente “Advance Probe – Engenharia, Tecnologias de Integração e Comunicação, Ld.”, pelo valor de 315.257,74 € (trezentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Alter do Chão, 06 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,



- Francisco António Martins dos Reis